

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medalhas e troféus, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Período de realização:** 14/05/2025 à 06/06/2025

**Metodologia aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de: ( ) Média (x) Menor Preço (x) Mediana ( ) Outra.

### FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

- I.  Painel de Preços;
- II.  Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III.  Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

**Justificativa para não utilização desta fonte:** Considerando que os itens em questão possuem características personalizadas e especificações técnicas específicas, os valores encontrados em fontes da internet não refletem, de forma fidedigna, a realidade do objeto a ser contratado. Tais preços geralmente correspondem a produtos padronizados e de ampla comercialização, o que dificulta a comparação direta com itens sob demanda ou com personalização. Dessa forma, optou-se por não utilizar essas referências, a fim de preservar a exatidão e a coerência na definição do valor estimado, evitando distorções que poderiam comprometer a adequação e a efetividade do processo de contratação.

- IV.  Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- V.  Outros Critérios.

### ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

Em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e transparência que regem as contratações públicas, e considerando os elementos colhidos durante o levantamento mercadológico, apresenta-se a seguir a justificativa para os critérios adotados na definição dos valores estimados dos itens constantes neste processo licitatório.

#### I. Itens de 01 a 04 — Utilização do menor preço

Durante a fase de levantamento mercadológico, foram coletados orçamentos junto a fornecedores distintos, por meio de consulta a empresas do ramo, portais de compras públicas e/ou outras fontes oficiais reconhecidas, garantindo ampla representatividade e fidedignidade dos valores praticados no mercado. Essa pesquisa teve como objetivo subsidiar a definição do valor estimado para os itens constantes neste certame, de modo a assegurar a viabilidade e a competitividade do processo licitatório.

Com base nos preços obtidos, optou-se pela adoção do menor valor apresentado entre as propostas compatíveis, uma vez que tal escolha atende ao princípio da economicidade e permite à Administração Pública obter a melhor proposta em termos de custo-benefício, sem comprometer a qualidade e a regularidade da prestação do serviço ou do fornecimento.

Além disso, a proposta de menor preço analisada atende integralmente às especificações técnicas exigidas no termo de referência, não apresentando inconsistências, omissões ou quaisquer elementos que possam comprometer a execução do objeto contratado. Dessa forma, considera-se plenamente válida sua adoção como referência para a estimativa de custos uma vez que os valores praticados estão compatíveis com os parâmetros de mercado, assegurando, assim, a ampla participação de possíveis interessados, em conformidade com o princípio da isonomia.

Portanto, diante do exposto, a escolha do **menor preço** apresentado na pesquisa de mercado revela-se como medida mais vantajosa para a Administração, garantindo uma contratação eficiente, econômica e dentro dos parâmetros legais exigidos.

## **II. Item 05 — Utilização da Mediana**

Para o item 05, o critério adotado para definição do valor estimado foi a **mediana**, em razão da dispersão observada nos valores coletados e da necessidade de reduzir o impacto de propostas com preços significativamente distantes da faixa intermediária.

A **mediana** é definida como o valor central de um conjunto de dados ordenados em ordem crescente ou decrescente. Quando o número de observações é ímpar, a mediana corresponde ao valor que ocupa a posição central. Quando é par, corresponde à média aritmética dos dois valores centrais.

A escolha da mediana neste caso decorre dos seguintes fatores:

- **Neutralização de atipicidades:** A presença de valores extremos na amostra poderia distorcer o valor médio. A mediana permite uma análise mais robusta e resiliente a essas variações;
- **Fidedignidade da estimativa:** Ao refletir o valor mais comum ou central entre as cotações obtidas, a mediana assegura que a estimativa esteja mais

alinhada com os preços efetivamente praticados no mercado para os itens em questão;

- **Adequação ao tipo de objeto licitado:** Os itens analisados têm como principal critério de julgamento o menor preço, sem grandes variações técnicas entre as propostas, o que torna a mediana especialmente adequada.

Essa metodologia fortalece a imparcialidade da análise, promove a justiça nas contratações e contribui para a definição de uma estimativa coerente com a realidade de mercado, respeitando os princípios previstos na legislação vigente.

### **III. Considerações Finais**

As metodologias estatísticas adotadas — menor preço e mediana — foram selecionadas com base em critérios técnicos, considerando a natureza de cada item, a variação dos preços coletados e a busca por uma estimativa fiel e isenta de vícios. Ambas as abordagens estão de acordo com as boas práticas administrativas e com as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente no que tange à necessidade de assegurar contratações vantajosas para a Administração Pública.

### **IV. Documentação Anexa**

Em anexo, segue a documentação comprobatória da pesquisa de preços realizada, incluindo as propostas recebidas, os registros das consultas realizadas e os cálculos que subsidiaram a definição dos valores estimados para cada item.

Gleíciele Diana Araújo Vieira

**Coordenadora de Atividades - Secretaria de Esporte e Lazer**

Itens de 01 a 04 — Utilização da Menor preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COMPRA GOVERNAMENTAL INCISO I	ÓRGÃO PÚBLICO INCISO II	FORNECEDORES INCISO IV			MEDIANA	MENOR PREÇO	MÉDIA	VALOR
						PREMIUM	AQUARELA	ART DESIGN				
1	TROFEU 80CM Troféu Especial com dimensões "(A) 80cm x (L) 36cm", com suas peças submetidas a um polimento técnico de precisão em suas extremidades para assegurar um acabamento final exímio, eliminando riscos potenciais durante o manuseio ( DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA)	UNIDADE	27	R\$ 289,23	R\$ 346,70				R\$ 317,97	R\$ 289,23	R\$ 317,97	R\$ 7.809,21
2	Troféu em MDF 6 milímetros laminado de 2 faces na mesma cor, corpo com 3 camadas com impressão UV e verniz localizado e aplique em acrílico espelhado no tamanho de 60 centímetros.	UNIDADE	63	R\$ 87,42	R\$ 84,00	R\$ 280,00			R\$ 87,42	R\$ 84,00	R\$ 150,47	R\$ 5.292,00
3	Troféu em MDF 6 milímetros laminado de 2 faces de mesma cor, corpo com 3 camadas com impressão UV e verniz localizado e aplique em acrílico espelhado no tamanho de 40 centímetros.	UNIDADE	654	R\$ 51,57	R\$ 53,00			R\$ 80,00	R\$ 53,00	R\$ 51,57	R\$ 61,52	R\$ 33.726,78
4	Produção de medalhas de colocação tamanho 9 centímetros em MDF 6 milímetros laminado, 2 faces na mesma cor, com impressão UV e verniz localizado com aplique em acrílico espelhado e fita em cetim	UNIDADE	2543	R\$ 13,66	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 16,53	R\$ 30.516,00

**Item 05 — Utilização da Mediana**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COMPRA GOVERNAMENTAL INCISO I	ÓRGÃO PÚBLICO INCISO II	FORNECEDORES INCISO IV				MEDIANA	MENOR PREÇO	MÉDIA	VALOR
					PREMIUM	ONELINE	AQUARELA	ART DESIGN				
Produção de medalhas de participação tamanho 9 centímetros em MDF 6 milímetros laminado, 2 faces na mesma cor, com impressão UV e verniz localizado e fita de cetim	UNIDADE	8177	R\$ 5,83	R\$ 7,12	R\$ 18,00	R\$ 22,00		R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 5,83	R\$ 12,19	R\$ 65.416,00

**Valor total dos itens: R\$ 142.759,99 ( Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).**